



Santos
Cidade
Educadora



United Nations
Educational, Scientific and
Cultural Organization



SANTOS
CITY OF FILM

Designated
UNESCO Creative City
in 2015

#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS

DIÁRIO OFICIAL DE
Santos

Ano XXXIII • Nº 7903 • Terça-feira, 15 de junho de 2021 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO 1

FINANÇAS 10

GESTÃO 13

MEIO AMBIENTE..... 18

SAÚDE..... 19

PROCURADORIA GERAL 21

CET 21

CÂMARA 23

FUNDAÇÕES 25

COMISSÃO 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada 2021
	mai/2020	jun/2020	jul/2020	ago/2020	set/2020	out/2020	nov/2020	dez/2020	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	178.421.518,41	231.892.859,35	201.677.675,62	223.457.167,35	218.121.572,22	204.576.001,74	226.122.106,94	255.528.117,15	417.373.943,24	205.090.919,43	250.594.497,51	214.991.547,71	2.827.847.926,67	2.590.806.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	104.935.873,62	111.510.057,42	116.518.446,95	119.960.281,95	119.256.289,23	119.713.641,63	144.186.591,13	137.778.814,24	275.073.425,73	112.056.000,26	121.085.463,35	128.051.588,99	1.610.126.474,50	1.561.593.000,00
IPTU	29.002.065,19	30.791.913,14	31.861.516,97	31.014.242,86	31.662.614,38	31.801.217,24	36.293.988,97	36.590.254,23	155.450.093,70	31.446.226,77	33.080.708,99	31.836.194,79	510.831.037,23	502.327.000,00
ISS	57.168.507,95	60.319.044,88	63.212.155,36	65.666.544,55	62.872.087,93	64.317.998,04	75.957.709,63	65.445.660,88	69.473.194,64	57.676.087,36	60.927.538,37	74.381.898,37	777.418.427,96	742.721.000,00
ITBI	3.202.632,10	4.483.205,98	4.770.459,13	6.806.821,69	7.912.296,51	7.323.744,56	8.556.256,07	9.965.822,29	5.262.972,78	7.258.066,46	9.595.852,69	6.405.510,59	81.543.640,85	63.826.000,00
IRRF	9.535.395,26	9.152.136,18	9.805.844,09	9.527.898,42	9.442.054,87	9.413.032,05	14.838.520,94	13.032.489,46	9.297.744,69	9.468.534,65	9.462.881,75	9.223.959,26	122.200.491,62	129.806.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.027.273,12	6.763.757,24	6.868.471,40	6.944.774,43	7.367.235,54	6.857.649,74	8.540.115,52	12.744.587,38	35.589.419,92	6.207.085,02	8.018.481,55	6.204.025,98	118.132.876,84	122.913.000,00
Contribuições	1.812.124,08	1.793.313,82	1.714.984,35	1.784.338,82	1.687.844,31	1.734.813,09	1.782.192,55	1.637.898,99	2.018.740,19	2.024.137,65	2.036.167,22	2.318.244,27	22.344.799,34	24.937.000,00
Receita Patrimonial	696.350,37	1.025.621,25	386.407,81	292.465,33	471.888,48	311.981,72	322.269,43	732.156,98	519.716,37	437.698,16	958.998,29	609.992,26	6.765.546,45	9.010.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	696.350,37	604.228,12	386.407,81	292.465,33	110.496,03	311.862,61	322.269,43	357.724,82	519.716,37	437.698,16	547.178,27	609.992,26	5.196.389,58	7.312.000,00
Outras Receitas Patrimoniais		421.393,13			361.392,45	119,11		374.432,16			411.820,02		1.569.156,87	1.698.000,00
Receita de Serviços			12,54	2.537,20	777,69	707,72	35,64	143,90	172,31	119,84	52,19	40,43	4.599,46	
Transferências Correntes	70.819.934,96	116.995.656,01	82.174.843,29	101.066.730,44	94.698.485,69	81.159.535,93	75.016.542,15	113.992.389,77	137.893.577,13	88.825.006,16	126.171.927,51	83.168.017,68	1.171.982.646,72	983.740.000,00
Cota-Parte do FPM	5.534.799,40	3.524.989,97	7.294.364,75	4.633.556,27	3.732.370,38	5.022.263,96	6.656.630,48	9.925.550,17	7.222.055,76	9.466.283,96	6.345.051,24	6.633.270,30	75.991.186,64	76.429.000,00
Cota-Parte do ICMS	21.772.462,97	26.562.713,66	23.546.801,24	28.235.377,90	32.995.026,83	31.937.973,44	29.496.576,13	42.329.095,27	35.539.012,00	23.587.952,63	54.524.702,49	30.948.274,45	381.475.969,01	326.447.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.272.711,22	3.752.904,20	2.756.911,00	3.562.638,13	3.989.673,64	2.835.901,42	2.569.155,76	7.210.610,97	43.877.431,29	17.584.278,88	13.026.995,42	3.900.221,13	107.339.433,06	93.187.000,00
Cota-Parte do ITR					1.798,05	26.739,51	640,33	392,37	70,07	5,00	180,56	91,56	29.917,45	29.000,00
Transferências da LC nº 87/1996														1.000.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	150.864,00	157.535,94	172.891,20	187.573,30	252.852,34	278.362,50	269.512,83	339.617,16	319.089,43	267.611,28	282.848,11	320.523,53	2.999.281,62	2.391.000,00
Transferências do FUNDEB	10.070.519,27	12.175.520,39	10.869.150,43	12.785.628,63	14.913.663,03	14.504.688,15	13.808.801,44	19.387.756,66	21.611.794,71	13.015.793,70	24.204.359,25	12.700.788,35	180.048.464,01	180.000.000,00
Outras Transferências Correntes	31.018.578,10	70.821.991,85	37.534.724,67	51.661.956,21	38.813.101,42	26.553.606,95	22.215.225,18	34.799.367,17	29.324.123,87	24.903.080,71	27.787.790,44	28.664.848,36	424.098.394,93	304.257.000,00
Outras Receitas Correntes	157.235,38	568.210,85	882.980,68	350.813,61	2.006.286,82	1.655.321,65	4.814.476,04	1.386.713,27	1.868.311,51	1.747.957,36	341.888,95	843.664,08	16.623.860,20	11.526.000,00
DEDUÇÕES (II)	6.179.558,31	6.940.718,07	5.611.798,66	7.292.854,92	7.922.585,87	7.453.067,80	7.284.671,89	13.306.417,76	17.391.531,64	10.181.950,94	15.039.898,70	8.360.848,96	112.965.903,52	99.897.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	6.179.558,31	6.940.718,07	5.611.798,66	7.292.854,92	7.922.585,87	7.453.067,80	7.284.671,89	13.306.417,76	17.391.531,64	10.181.950,94	15.039.898,70	8.360.848,96	112.965.903,52	99.897.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	172.241.960,10	224.952.141,28	196.065.876,96	216.164.312,43	210.198.986,35	197.122.933,94	218.837.435,05	242.221.699,39	399.982.411,60	194.908.968,49	235.554.598,81	206.630.698,75	2.714.882.023,15	2.490.909.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA	172.241.960,10	224.952.141,28	196.065.876,96	216.164.312,43	210.198.986,35	197.122.933,94	218.837.435,05	242.221.699,39	399.982.411,60	194.908.968,49	235.554.598,81	206.630.698,75	2.714.882.023,15	2.490.909.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA	172.241.960,10	224.952.141,28	196.065.876,96	216.164.312,43	210.198.986,35	197.122.933,94	218.837.435,05	242.221.699,39	399.982.411,60	194.908.968,49	235.554.598,81	206.630.698,75	2.714.882.023,15	2.490.909.000,00

PUBLICAÇÃO CÁLCULO DO PERCENTUAL E COTAS A DEPOSITAR REFERENTE AOS PRECATÓRIOS Base Legal: EC99/2017

CÁLCULO DA RCL ATÉ ABRIL/2021

mai/20	R\$	172.241.960,10
jun/20	R\$	224.952.141,28
jul/20	R\$	196.065.876,96
ago/20	R\$	216.164.312,43
set/20	R\$	210.198.986,35
out/20	R\$	197.122.933,94
nov/20	R\$	218.837.435,05
dez/20	R\$	242.221.699,39
Jan/21	R\$	399.982.411,60
Fev/21	R\$	194.908.968,49
Mar/21	R\$	235.554.598,81
Abr/21	R\$	206.630.698,75
TOTAL RCL	R\$	2.714.882.023,15

CÁLCULO DA COTA MENSAL

1/12 SOBRE A RCL - Valor apurado – R\$ 226.240.168,60

VALOR A DEPOSITAR EM JUNHO/2021

2,24% SOBRE A COTA – Valor apurado - R\$ 5.067.779,78

VINICIUS MARTINS MACEDO
CHEFE DA SECONT
320.225/O-0

MÔNICA CARVALHO SANTOS
CHEFE DO DECONFI
203.157/O-1

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
266.277.628-54

ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
108.436.928-12

**RAZÕES DO VETO TOTAL AO
PROJETO DE LEI Nº 197/2020****(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO)**

Ementa: Acrescenta e renumera parágrafos ao artigo do 1º da Lei nº 2.438, de 22 de dezembro de 2006.

Síntese das Razões de Veto Total:

I – a matéria objeto da presente propositura já está integralmente disciplinada pela Lei nº 2.438, de 22 de dezembro de 2006, inclusive quanto à necessidade de atualização dos créditos de qualquer natureza decorrentes de sentença judicial transitada em julgado antes de seu pagamento;

II – vício de inconstitucionalidade consistente em inobservância do artigo 39, inciso I, alínea “d” c/c o artigo 117, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, ao acarretar aumento nas despesas regularmente previstas nas Leis Orçamentárias;

III – vício de inconstitucionalidade consistente em inobservância do princípio constitucional da sepa-

ração de poderes, previsto no artigo 2º da Constituição Federal, na medida em que reflete interferência do Poder Legislativo no Poder Executivo.

Santos, 14 de junho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 9.353
DE 14 DE JUNHO DE 2021

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 4.648, DE 09 DE AGOSTO DE 2006, QUE CONSTITUI A CÂMARA INTERSETORIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUPORTE NAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS E MARÍTIMAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O “caput” do artigo 3º do Decreto nº 4.648, de 09 de agosto de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Câmara Intersectorial de Desenvolvimento Económico com Suporte nas Atividades Portuárias e Marítimas será integrada por representantes das seguintes Secretarias Municipais:

I – Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Desenvolvimento da Região Central, cujo titular a coordenará;

II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

III – Secretaria Municipal de Finanças;

IV – Secretaria Municipal de Segurança;

V – Secretaria Municipal de Governo;

VI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

VII – Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

VIII – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações;

IX – Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação;

X – Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de junho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de junho de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2622 -P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **revoga** a Portaria nº 2226-P-DEGEPAT/2021, que nomeou a candidata ROSEMARY ALEXANDRE DOS SANTOS SCURA, após concurso por promoção, para exercer o cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela referida Lei, vago com a promoção da Sra. Aline Beraldo Moraes Tavares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2623 -P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **revoga** a Portaria nº 2229-P-DEGEPAT/2021, que nomeou a candidata SIMONE ANDRÉIA DOS SANTOS MARTINS, após concurso por promoção, para exercer o cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela referida Lei, vago com a aposentadoria da Sra. Cristina Rosi Chirico Machado Holms.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2624 -P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **revoga** a Portaria nº 2423-P-DEGEPAT/2021, que nomeou a candidata SUELI CORREIA NASCIMENTO DE SOUZA, após concurso por promoção, para exercer o cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela referida Lei, vago com a promoção da Sra. Miriam Blum Cardoso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2625 E 2626 -P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso por promoção, para exercerem o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela referida Lei:

Portaria nº	Revogada	Nome	Vago com a promoção de:
2625-P-DEGEPAT/2021	2231-P-DEGEPAT/2021	MARILENE APARECIDA SANTANA	MÁRCIA DE CASTRO CALÇADA KOHATSU
2626-P-DEGEPAT/2021	2232-P-DEGEPAT/2021	RENATA CRISTINA BORGES CORRÊA	ANGELA MARIA RODRIGUES TAVARES BRAGA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2627 A 2629 -P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso por promoção, para exercerem o cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela referida Lei:

Portaria nº	Revogada	Nome	Vago com a promoção de:
2627-P-DEGEPAT/2021	2235-P-DEGEPAT/2021	CINTHIA ROBERTA PINHEIRO	VALÉRIA ALVAREZ
2628-P-DEGEPAT/2021	2236-P-DEGEPAT/2021	MARCELA RODRIGUES ROBLES OLIVA	KÁTIA APARECIDA GUIMARÃES RAMIRES
2629-P-DEGEPAT/2021	2239-P-DEGEPAT/2021	ANITA DE SOUZA MONTE GATO	CAROLINA CORREIA DA COSTA PARREIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2630-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **revoga** a Portaria nº 2240-P-DEGEPAT/2020, que nomeou a candidata, ALEXANDRA FELISBINO FERNANDES, após concurso por promoção, para exercer o cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela referida Lei, vago com a aposentadoria da Sra. Selma Rodrigues e Rodrigues.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2631-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, a Sra. PRISCILLA FERREIRA SANTOS SILVA, para exercer o cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela citada Lei Complementar, vago com a promoção da Sra. Aline Beraldo Moraes Tavares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2632-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, a Sra. LUCIANA DANTAS DE CARVALHO BERNARDO, para exercer o cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela citada Lei Complementar, vago com a aposentadoria da Sra. Cristina Rosi Chirico Machado Holms.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2633-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, *nomeia*, após concurso por promoção, a Sra. KARLA REGINA DE JESUS GRILO, para exercer o cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela citada Lei Complementar, vago com a promoção da Sra. Miriam Blum Cardoso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2634 E 2635-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, *nomeia*, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar:

Portaria nº	Nome	Vago com a promoção de:
2634-P-DEGEPAT/2021	VERGINIA SOARES ALONSO	MÁRCIA DE CASTRO CALÇADA KOHATSU
2635-P-DEGEPAT/2021	CAMILA CHIARA	ANGELA MARIA RODRIGUES TAVARES BRAGA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2636 A 2638 -P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, *nomeia*, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar:

Portaria nº	Nome	Vago com a promoção de:
2636-P-DEGEPAT/2021	KARLA REGINA DE JESUS GRILO	VALÉRIA ALVAREZ
2637-P-DEGEPAT/2021	ANA PAULA BRANDÃO CORREA DA SILVA	KÁTIA APARECIDA GUIMARÃES RAMIRES
2638-P-DEGEPAT/2021	SIMONE MONTEIRO MENDES DE FREITAS	CAROLINA CORREIA DA COSTA PARREIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2639-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, *nomeia*, após concurso por promoção, a Sra.

ALENICE MARIA DOS SANTOS ANDRADE, para exercer o cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela citada Lei Complementar, vago com a aposentadoria da Sra. Selma Rodrigues e Rodrigues.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2713 A 2715-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar:

Portaria nº	Nome	Vago com a promoção de:
2713-P-DEGEPAT/2021	VALÉRIA CAXILÉ BARBOSA	MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS
2714-P-DEGEPAT/2021	ADRIANA APARECIDA MAGALHÃES NASCIMENTO	LUCIANA DE LIMA COSTA COELHO
2715-P-DEGEPAT/2021	LUCIANA FERREIRA RAMOS	MARCIA MARIA SOBREIRA DO NASCIMENTO SERTORIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de junho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2716 E 2717-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar:

Portaria nº	Nome	Vago com a aposentadoria de:
2716-P-DEGEPAT/2021	CRISTIANE CONCEIÇÃO JARDIM VELASCO	LENITA MARIA CASADO LIMA MARTINS
2717-P-DEGEPAT/2021	MARIA CÉLIA GONÇALVES DE ALMEIDA	TELMA DA CONCEICAO COELHO DOMINGUES ALVES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de junho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2718 A 2721-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar:

Portaria nº	Nome	Vago com a aposentadoria de:
2718-P-DEGEPAT/2021	ADELIA SIMOES RIBEIRO IGNACIO	LIANA APARECIDA JULIÃO PIO DOCARMO

2719-P-DEGEPAT/2021	ANA LÚCIA DOS SANTOS LOPES FIGUEIRA	ROSELY QUELHO ATANES
2720-P-DEGEPAT/2021	ANA CLAUDIA DA SILVA FELIX	MARCIA NUNES DE AMORIM
2721-P-DEGEPAT/2021	CRISTIANA MONDADORI CASADO	NANCI ANANIAS LUCIO DE ABREU

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de junho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2722-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, a Sra. FATIMA REGINA FALECO DIAS, para exercer o cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar, vago com o falecimento da Sra. Elaine dos Santos da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de junho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Os candidatos nomeados através das portarias nº 2631 a 2639, 2713 a 2722-P-DEGEPAT/2021, deverão, excepcionalmente, enviar por e-mail com o assunto "Posse de Especialista em Educação - *o cargo* - *nome completo do nomeado*" a documentação abaixo relacionada, **digitalizada**, para Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal "**SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEGES**", no e-mail: siam@santos.sp.gov.br.

Dia: 15/06/2021

Horário: 09:00H às 15:00H

Segue documentação a ser entregue digitalmente, frente e verso:

Cédula de Identidade;

Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico - Diploma de Pedagogia com habilitação em administração escolar, orientação educacional, supervisão escolar, inspeção escolar ou nomenclatura equivalente; ou em nível de pós-graduação em Administração Escolar, Orientação Educacional, Supervisão Escolar, Inspeção Escolar ou nomenclatura equivalente.

Especialista de Educação I – Assistente de Direção - Diploma de Pedagogia com habilitação em Administração Escolar ou nomenclatura equivalente; ou em nível de pós-graduação em Administração Escolar ou nomenclatura equivalente.

Especialista de Educação I – Orientador Educacional - Diploma de Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional ou nomenclatura equivalente; ou em nível de pós-graduação em Orientação Educacional ou nomenclatura equivalente.

Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino - Diploma de Pedagogia com habilitação em Administração Escolar ou nomenclatura equivalente; ou em nível de pós-graduação em Administração Escolar ou nomenclatura equivalente.

Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino - Diploma de Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar, Inspeção Escolar ou nomenclatura equivalente; ou Diploma de Pedagogia e curso de pós-graduação em Supervisão Escolar, Inspeção Escolar ou nomenclatura equivalente.

Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público, apresentar demonstrativo de pagamento e declaração de acúmulo comprovando a carga horária (com a especificação dos dias e horários, com no máximo três meses retroativos). Caso não possua nenhum outro vínculo público, informar no e-mail de entrega dos documentos: NÃO POSSUO OUTRO VÍNCULO PÚBLICO.

O início do exercício deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias contatos desta data, conforme inciso II, artigo 52, da Lei Municipal nº 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá solicitar a SIAM por e-mail o formulário de desistência.

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho
Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal
E-mail: siam@santos.sp.gov.br

Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura
Seção de Alocação de Pessoal
E-mail: salop-seduc@santos.sp.gov.br

PORTARIA Nº 2744-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LETICIA KATARINE FERREIRA DOS SANTOS, registro nº 34.482-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Reabilitação Psicossocial, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", Coordenador de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença nojo, do Sr. Paulo Guilherme Muniz, no período de 05 a 07 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de junho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2758-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. JOSÉ RICARDO DA SILVA, registro nº 15.931-9, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de junho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 499/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 58033 em nome de LUAN SANTOS DA SILVA, CPF nº: 355.246.478-65 e Inscrição Municipal nº 291.465-7, situado à Rua São Judas Tadeu, nº 21.

Data da lavratura: 22/05/2021.

Descrição da infração: Pelo não cumprimento da intimação nº 137739-B que determinou o encerramento das atividades no local.

Infração: Artigo(s) 427 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 500/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 55355 em nome de WALL STREET BAR EIRELI, CNPJ nº:

31.206.343/0001-30 e Inscrição Municipal nº 283.175-6, situado à Washington Luis, nº 411. Data da lavratura: 02/06/2021.

Descrição da infração: Descumpriu o Decreto 9301/2021, bem como, Portaria SEGOV 21/2021 e 20/2021 (funcionando após as 23 horas).

Infração: Decreto 9301/2021 e Portarias 20/2021 e 21/2021 (SEGOV).

Penalidade: Artigo 610 inciso III da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 501/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 55354 em nome de ARIANE CRISTINA BARBOSA, CNPJ nº: 32.515.077/0001-90, situado à Rua Campos Melo, nº 441.

Data da lavratura: 02/06/2021.

Descrição da infração: A intimação 138.110-B, não foi cumprida, pois permaneceu funcionando, sem apresentar alvará de funcionamento.

Infração: Artigo(s) 427 c/c 578 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento so-**

mente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

EDITAL Nº 502/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 16455 em nome de FUTURE CARGO TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº: 13.719.780/0001-76, situado à Rua Antonio Maia, nº 139.

Data da lavratura: 10/06/2021.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação nº 150596-B, de 26/04/2021, para o encerramento imediato das atividades, por falta de alvará de funcionamento e atividade não permitida para o local, conforme a Lei 1006/18.

Infração: Artigo(s) 427 e 578 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

EDITAL Nº 503/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 16456 em

nome de COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, CNPJ nº: 47.508.411/1010-09 e Inscrição Municipal nº 060.775-9, situado à Av. Dr. Pedro Lessa, nº 768.

Data da lavratura: 10/06/2021.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 136774-B, de 18/02/2021, para observar o disposto no artigo 435 da lei 3531/68, quanto ao horário de operações de carga e descarga, bem como oferecendo perturbação do sossego público, em descumprimento ao artigo 191, do mesmo código. Infração: Artigo(s) 191, 435 e 578 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

EDITAL Nº 504/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 16688 em nome de P2M CERVEJARIA E RESTAURANTE, CNPJ nº: 27.690.562/0001-60, situado a Rua Azevedo Sodré, nº 62.

Data da lavratura: 09/06/2021.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação nº 138337-B que determina o encerramento das atividades no local face ao indeferimento do processo de alvará nº 39257/2017-73

Penalidade: Artigo 428 § 2º e 578 da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701, segundas, quartas e sextas, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro – Santos, de Segunda à Sexta-feira das 9h00 às 17h00, e aos Sábados das 9h00 as 13h, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

P.A 81304/2019-61 – Cassação/Cancelamento – Prejudicado pedido de cassação, local fechado sem atividades de acordo parecer do fiscal de posturas, além do pedido de baixa de empresa através do P.A 5310/2021-18; P.A 2078/2021-01 – Cassação/cancelamento – Indeferido pedido de cassação de alvará tendo em vista parecer do fiscal de posturas, local fechado, sem sinais de atividade; P.A 2065/2021-51 – Cassação/Cancelamento – Indeferido pedido de cassação para o local, tendo em vista parecer do fiscal em posturas, local fechado, sem atividade.

Alvará - Comércio Ambulante

241098/2021-15 - THALITA SILVEIRA DE ALMEIDA - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Amb, nos termos do Artigo 457, § 4º, Inciso III da Lei nº 3531/68 - Código de Posturas do Município.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 241820/2021-94 - AMAZON CREW SERVICE BRAZIL LTDA - Expedida a certidão número 552/2021

Processo nº 241808/2021-99 - PROJECT CARGO OPERACOES PORTUARIAS EIRELI - Expedida a certidão número 549/2021

Processo nº 241803/2021-75 - B P A AGENCIAMENTOS MARITIMO EIRELI - Expedida a certidão número 548/2021

Processo nº 241719/2021-61 - OCEAN WORLD SHIPPING - AGENCIA MARITIMA LTDA - Expedida a certidão número 550/2021

Processo nº 241574/2021-80 - ULTRAFERTIL S/A - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 241543/2021-56 - PROJEXE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Expedida a certidão número 547/2021

Processo nº 241218/2021-75 - ADL COMERCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE FERRAMENTAS - EIRELI - Expedida a certidão número 546/2021

Processo nº 241213/2021-51 - PMG SANTOS RESTAURANTE LTDA - Expedida a certidão número 545/2021

Processo nº 241186/2021-81 - MANUIA KAFETERIA - EIRELI - Expedida a certidão número 544/2021

Processo nº 240697/2021-94 - IGNÁCIO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ODONTOLOGICOS LTDA-ME - Expedida a certidão número 542/2021

Processo nº 239049/2021-77 - MPJ - S.P.E. LTDA - Expedida a certidão número 543/2021

Certidões Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 240620/2021-60 - MIRTIZ FERREIRAC271030244898 - Expedida a certidão número 551/2021

**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 16/ 2021 – COSEG/DEGEPAT/SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL SAÚDE**, conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL SAÚDE os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

Em atendimento as condições atuais de prevenção ao COVID-19. As inscrições poderão ser realizadas no período de **15/06/2021 à 30/06/2021**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEGES, Rua Cidade de Toledo, 13 1º andar, **em data e horário agendado**, para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante de inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3202-4479 no horário das 10h00 às 15h00.

COMPOSIÇÃO DA CIPA SAÚDE

10 titulares e 08 suplentes indicados pela administração

10 titulares e 08 suplentes eleitos pelos empregados

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL Nº 17/ 2021 – COSEG/DEGEPAT/SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO**, conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos os servidores estatutários lotados nas Seções, Unidades, Coordenadorias e Departamentos das Secretarias Municipais incluídas nesta CIPA SETORIAL.

Em atendimento as condições atuais de prevenção ao COVID-19. As inscrições poderão ser rea-

lizadas no período de **15/06/2021 à 30/06/2021**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEGES, Rua Cidade de Toledo, 13 1º andar, **em data e horário agendado**, para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante de inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3202-4479 no horário das 10h00 às 15h00.

COMPOSIÇÃO DA CIPA ADMINISTRAÇÃO E APOIO

03 titulares e 03 suplentes indicados pela administração

03 titulares e 03 suplentes eleitos pelos empregados

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL Nº 18/ 2021 – COSEG/DEGEPAT/SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL OPERACIONAL**, conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos os servidores estatutários lotados nas Seções, Unidades, Coordenadorias e Departamentos das Secretarias Municipais incluídas nesta CIPA SETORIAL.

Em atendimento as condições atuais de prevenção ao COVID-19. As inscrições poderão ser realizadas no período de **15/06/2021 à 30/06/2021**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEGES, Rua Cidade de Toledo, 13 1º andar, **em data e horário agendado**, para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante de inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3202-4479 no horário das 10h00 às 15h00.

COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL

08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração

08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2740-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 03 de fevereiro de 2021, o Sr. CARLOS EDUARDO SALLES, registro nº 23.687-7, ocu-

pante do cargo de Secretário de Unidade Escolar, Nível L, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de junho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/06/2021

Processo nº 27826/2021-04 – Ana Paula Stracci Teixeira – Autorizo a prorrogação de posse da nomeada no Concurso de Promoção até 27/06/2021, face ao informado pela SIAM/COMAC/DEGEPAT;

Processo nº 27888/2021-53 – Maria de Fátima Mendes Mendonça -- Autorizo a prorrogação de posse da nomeada no Concurso de Promoção até 19/07/2021, face ao informado pela SIAM/COMAC/DEGEPAT;

Processo nº 29003/2021-13 – Memorando 600/2021-SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES – Autorizo a prorrogação de posse da servidora nomeada em 17/02/2020 face ao informado pela SEMED/COMED.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 241409/2021-73 - P.D. nº 354282 - ALESSANDRA COSTA DA SILVA BOSCAINE NETO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/06/2021 a 24/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241069/2021-17 - P.D. nº 353932 - MARCIA AMELIA FONSECA DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/05/2021 a 31/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241029/2021-01 - P.D. nº 353892 - ALESSANDRA COSTA DA SILVA BOSCAINE NETO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/06/2021 a 08/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239729/2021-81 - P.D. nº 352550 - PAULO SERGIO CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/06/2021 a 19/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238339/2021-11 - P.D. nº 351135 - DEODATO OVIDIO DOS SANTOS - DEFERIDO o

afastamento por Licença Médica no período de 25/05/2021 a 25/11/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236196/2021-95 - P.D. nº 348906 - MARIA HELENA GONCALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 26/05/2021 a 26/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235775/2021-57 - P.D. nº 348474 - MARCIA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/05/2021 a 30/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235768/2021-91 - P.D. nº 348467 - MONICA FONSECA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/05/2021 a 30/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235726/2021-41 - P.D. nº 348422 - KELLY REGINA DE ALMEIDA REIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/05/2021 a 25/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235479/2021-74 - P.D. nº 348165 - LUCIANA MARTINS CALCADA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED. O assunto foi tratado no P.A.D. nº 235471/2021-62 (#348.157).

Processo nº 235439/2021-50 - P.D. nº 348127 - LUCIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA GONSALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/05/2021 a 29/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235376/2021-31 - P.D. nº 348064 - MARIA JAQUELINE DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/05/2021 a 26/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235153/2021-47 - P.D. nº 347834 - LEONOR MOREIRA SOUTO SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/05/2021 a 28/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235019/2021-64 - P.D. nº 347695 - DAMARES TALITA MARQUES ALEXANDRE - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 20/05/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222476/2021-43 - P.D. nº 334326 - ANDRE DOS SANTOS LEMOS - DEFERIDO o afastamento por Acidente de Trabalho no período de 18/04/2021 a 23/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 213941/2021-09 - P.D. nº 325743 - ENILDA MARIA NOGUEIRA TAVARES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/03/2021 a 15/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 212744/2021-64 - P.D. nº 324542 -

ELIZANDRA ALVES DO NASCIMENTO SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 26/02/2021 a 12/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Décimo de Chefia / Averbação

Processo nº 233926/2021-60 - THIAGO SILVERIO DE SOUZA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 238838/2021-81 - RODRIGO RICARDO FLAVIO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 230967/2021-31 - FLAVIA SILVIA DE ANGELIS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 10/06/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 229867/2021-99 - VIVIAN RIBEIRO DUGATTO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/07/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 229060/2021-83 - MARGARIDA DA CRUZ SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 30/06/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 228210/2021-69 - SIMONE MONTEIRO MENDES DE FREITAS - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 05/07/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 227532/2021-08 - ANA CASSIA NOGUEIRA CHRISTIANO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/07/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 226728/2021-86 - MARCIA FERNANDEZ CASCARDI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/07/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 223301/2021-35 - LUCIANA DANTAS COFFANI BORGES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/07/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 221776/2021-41 - FABIANO DUCATTI DE LIMA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 14/06/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 221737/2021-90 - JOSE LUCENILDO MIGUEL DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/07/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 221435/2021-21 - ELIAS SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/07/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 219921/2021-14 - ARNALDO ET-

ZEL - Autorizo 5 meses de Licença-Prêmio a partir de 02/07/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 245806/2017-29 - PAULA CARLA BRUZZETTI - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 245773/2017-71 - MAURO FERNANDO ZANNIN JUNIOR - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 245710/2017-51 - CASSIA YUMI OSHIRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 245701/2017-61 - SONIA MARA BRITO CARREGA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 234888/2021-16 - P.D 347.565 - RENATA GOMES ESTEVES PIRES AFFONSO - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 08/06/2021, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11 DE JUNHO DE 2021

Processo nº 83076/2004-23: Marta Aparecida Teixeira - Revogo o despacho exarado em 26/11/2004 para constar: Averbem-se 01 ano, 09 meses e 15 dias de serviços prestados à PMS como celetista, no período de 14/02/2002 a 28/11/2003, nos termos do artigo 79, letra "a" da Lei 4623/1984, porém para efeito de benefícios será considerado 01 ano, 09 meses e 18 dias, conforme parecer da PROTRAB exarado no P.A. nº 17679/2000-12; e, averbem-se 12 anos, 08 meses e 25 dias de serviços prestados à empresas privadas, nos períodos de 10/03/1976 a 18/04/1978; 08/07/1978 a 12/03/1979; 10/05/1980 a 25/02/1982; 04/06/1984 a 13/05/1985; 14/05/1985 a 06/06/1990; 01/10/1990 a 22/12/1990 e de 01/11/1999 a 30/09/2001, nos termos do artigo 278, da Lei 4623/1984.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.016/2021, Processo nº 9438/2021-15**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de lixeiras, a serem utilizadas nas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, às empresas, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

LOTE 01 (AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Itens	Descrição	Unid.	Quant. Estimada Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	Lixeira de polipropileno, com pedal para abertura da tampa, com rodízios e alça, com capacidade aproximada de 100 litros.	Unid.	391	BRALIPIA	236,57	92.498,87

Valor total estimado do lote 01: R\$ 92.498,87 (noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos).

Empresa vencedora do lote 02: PARILIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA-EIRELI

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1.	Lixeira de polipropileno, com pedal para abertura da tampa, com rodízios e alça, com capacidade aproximada de 100 litros.	Unid.	129	JSN	236,34	30.487,86

Valor total estimado do lote 02: R\$ 30.487,86 (trinta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Valor total da despesa: R\$ 122.986,73 (cento e vinte dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos).

Santos, 14 de junho de 2021

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - IV
PREGOEIRA - COMLIC - IV

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria de Engenharia e Segurança do Trabalho convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita **à Rua Cidade de Toledo, 13 – 1ª andar – Centro** – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Nome	Registro ou R.G.	P.A.	Data e horário Retirada
EDSON JOSÉ DA SILVA	RG.: 22.392.281-X	8.378/ 2021-50	16/Junho/2021 às 10h00
SERGIO HIROSHI KASHIWAZAKI	RG.: 24.821.975-3	19.447/ 2021-32	18/Junho/2021 às 12h00
UBIRATAM MENEZES BENASSI	RG.: 8.303.710-X	23.392/ 2021-56	21/Junho/2021 às 14h00

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEGES

ARQUIVE-SE: Documentações solicitadas (PPP) foram retiradas pelos requerentes
PA 17.843/ 2020-99 – SERGIO ANTUNES COSTA.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/06/2021

Processo nº 26.593/2021-14 – WI-HOLDING LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0237/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 26.726/2021-16 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0238/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 26.610/2021-31 – MAÍRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0239/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 20.819/2021-82 – REIS FERREIRA PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0240/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 20.463/2021-96 – TATIANE NUNES MENEZES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0241/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 25.654/2021-71 – DÉCIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0242/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 25.263/2021-84 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0243/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Processo – 028363/2021-33 – ALAMO LOGÍSTICA E TRANSPORTE INTERMODAL LTDA. – Solicitação indeferida uma vez que foi concedido prorrogação de prazo via Processo Digital 227808/2021-59, em 04/05/2021

**ANA CAROLINA DIA DE QUADROS DE MATOS
CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST – EM SUBSTITUIÇÃO**

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.136/2021 (COTAS DE EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.136/2021 – Processo nº 17.318/2021-19, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: AGULHA DESCARTÁVEL 25x7, EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO 50 X 50 CM, EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO 75 X 75 CM, EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO 100 X 100 CM, CATÉTER PUNÇÃO VENOSA PÉRIFÉRICA Nº20 G, CONJ. P/ INALAÇÃO EM AR COMPRIMIDO, ABSORVENTE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA - TAMANHO G, ELETRODO PEDIÁTRICO/ NEONATAL PARA EQUIPAMENTO MÉDICO. O encerramento dar-se-á em 29/06/2021 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 877840. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.137/2021 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.137/2021 – Processo nº 16.763/2021-16, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando

ao fornecimento de material de enfermagem: SERINGA 01 ML - SEM AGULHA, AGULHA DESCARTÁVEL 40X12, AGULHA 8 MM P/ CANETA DE INSULINA, AGULHA DESCARTÁVEL PARA ACUPUNTURA - 0,25 X 40 MM, AGULHA DESCARTÁVEL PARA ACUPUNTURA - 0,25 X 30 MM E DISP. COL. À VÁCUO DE SANGUE Nº 21G - COM DISPOSITIVO DE SEG. O encerramento dar-se-á em 29/06/2021 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 877843. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.138/2021 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.138/2021 – Processo nº 19.417/2021-71, cujo objeto é a aquisição de FIO SUT. CATGUT CROMADO Nº 1.0 S/ AG, FIO SUT. MONOF. Nº 5.0 C/ AG ½, FIO CATGUT SIMPLES Nº 2.0 C/ AG ½, FIO CATGUT SIMPLES Nº 5.0 C/AG ½, FIO CATGUT SIMPLES Nº 3.0 S/ AG, FIO NYLON PRETO Nº 0 SEM AGULHA, FIO MONOF. NYL. Nº 3.0 CUT. 3/8 3 CM, FIO DE SUT. VICRYL Nº 1.0 AG 1/2 4 CM, FIO DE SUTURA VICRYL Nº 3-0 AG. 1/2 4 CM E FIO DE SUTURA VICRYL Nº 3,0 AG 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA 2,5 CM VICRYL Nº 1.0 AG 1/2 4 CM, FIO DE SUTURA VICRYL Nº 3-0 AG. 1/2 4 CM E FIO DE SUTURA VICRYL Nº 3,0 AG 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA 2,5 CM. O encerramento dar-se-á em 29/06/2021, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 877850. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 ou e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.139/2021 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.139/2021 – Processo nº 17.045/2021-58, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 27 CM, PAPEL GRAU CIRÚRGICO 18 CM X 30 CM, CATÉTER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIF. 1.9 A 2.0 FR (TIPO PICC) E CATÉTER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA 3.0 FR (TIPO PICC). O encerramento dar-se-á em 29/06/2021 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 877851. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.140/2021 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde,

de, o Pregão Eletrônico nº 15.140/2021 – Processo nº 19.044/2021-66, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: SERINGA 20 ML - COM TRAVA DE SEGURANÇA, SERINGA DESCARTÁVEL COMUM – 10 ML, SERINGA DE 100 U COM AGULHA 12,7 MM - SEM DISPOSITIVO DE SEG, PRESERVATIVO LUBRIFICADO 49 MM, FIO SUT. DE SEDA AGULHADO Nº 3.0 CUT 3/8 2,0 CM E KIT DE SONDAGEM VESICAL DESCARTÁVEL. O encerramento dar-se-á em 30/06/2021 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 877852. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.141/2021
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS
RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS
EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.141/2021 – Processo nº 20.360/2021-53, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: DIPIRONA SODICA 500 MG / ML AMP 2 ML, AMIODARONA 50 MG / ML AMP 3 ML, HEPARINA SODICA 5.000 UI 0,25 ML SC AMP, ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG, CARBAMAZEPINA 20 MG / ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML, DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG COMP, FLUOXETINA 20 MG CAPSULA, LOPERAMIDA 2 MG COMP E METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP. O encerramento dar-se-á em 30/06/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 877853.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.142/2021
(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.142/2021 – Processo nº 7.399/2021-94, cujo objeto é a aquisição de CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, CARGA MÍNIMA DE 120KG, para o Complexo Hospitalar da Zona Noroeste. O encerramento dar-se-á em 30/06/2021, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 877855. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5133 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

Santos, 14 de junho de 2021.

**TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES

ANTÔNIO MENDES DE GOUVEIA, I.I 54.047.039.000 INTIMO o responsável pelo imóvel localizado á RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 35 – CAMPO GRANDE a permitir o ingresso do agente sanitário, em até 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, no período das 9 às 17hs, para cumprimento da Intimação nº 122783-B. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em contato pelo e-mail secove-sms@santos.sp.gov.br para agendar vistoria, conforme prazo legal.

**LETÍCIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE/SMS**

EMILIA PEREIRA VALENTE - Processo nº 25908/2021-98 A Seção de Controle de Vetores, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 3872, no valor de R\$500,00 (Quinhentos Reais), em nome de EMILIA PEREIRA VALENTE - sito a RUA CLÓVIS GALVÃO DE MOURA LACERDA, 116 – MACUCO , pelo não cumprimento do Termo de Intimação nº 137434-B Infração ao disposto no artigo 2º da Lei Complementar 681/10. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10(dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L C. 450/02. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 30(trinta) dias a contar da Publicação deste Auto.

**LETICIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE/SMS**

HORÁCIO NICOLICH - Processo nº 26333/2021-01 A Seção de Controle de Vetores, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 3873, no valor de R\$500,00 (Quinhentos Reais), em nome de HORÁCIO NICOLICH - sito a RUA MANOEL TOURINHO, 307 – MACUCO , pelo não cumprimento do Termo de Intimação nº 151010-B Infração ao disposto no artigo 2º da Lei Complementar 681/10. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10(dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L C. 450/02. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 30(trinta) dias a contar da Publicação deste Auto.

**LETICIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE/SMS**

DORA NASCIMENTO DOS SANTOS - Processo nº 25845/2021-70 A Seção de Controle de Vetores, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 3874, no valor de R\$500,00 (Quinhentos Reais), em nome de DORA NASCIMENTO DOS SANTOS - sito a RUA JOSÉ CLEMENTE PEREIRA, 06 - CAMPO GRANDE, pelo não cumprimento do Termo de Intimação nº 137432-B Infração ao disposto no artigo 2º da Lei Complementar 681/10. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10(dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L C. 450/02. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 30(trinta) dias a contar da Publicação deste Auto.

LETICIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE/SMS

CARLOS DAS NEVES - Processo nº 25007/2021-14 A Seção de Controle de Vetores, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 3875, no valor de R\$500,00 (Quinhentos Reais), em nome de CARLOS DAS NEVES - sito a RUA SATURNINO DE BRITO, 255 - MARAPÉ, pelo não cumprimento do Termo de Intimação nº 151007-B Infração ao disposto no artigo 2º da Lei Complementar 681/10. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10(dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L C. 450/02. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 30(trinta) dias a contar da Publicação deste Auto.

LETICIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE/SMS

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prorrogação de Prazo

Processo nº 224372/2021-19 - MARCOS PEREIRA PESTANA - Indeferido

Processo nº 222547/2021-90 - CAMILA BERNARDI DOS SANTOS OLIVEIRA - Indeferido



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26 DE MAIO DE 2021.

Processo n.º 9955/2020-86 - EDUARDO DE MORAES JUNIOR - Indefiro o pedido vez que a documentação juntada às fls. 02/05 se refere a imóvel que não possui dívida ativa inscrita, razão pela qual impossível a confecção de certidão nesse sentido.

PATRÍCIA C.M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL

Parcelamento de Dívida Ativa

P.A nº 241037/2021-21 - GINO GIANCARO MAHAMED - Tendo em vista a documentação apresentada opino pelo deferimento do pedido configurando a excepcionalidade prevista no artigo 1º da LC 108/93, com a redação que lhe foi dada pela LC 282/97.



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA BPI 1709

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de

15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Maria Rocha dos Santos Cunha, proprietário (a) do veículo de placa BPI 1709 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Ford, modelo Escort, cor cinza, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua Julio Conceição, próximo ao nº 57, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Junho de 2021

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA CEZ 4019

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Silvio Luiz Sellmer Dantas, proprietário (a) do veículo de placa CEZ 4019 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Fiat, modelo Uno Mille, cor vermelha, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Avenida Afonso Pena, oposto ao nº 568, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Junho de 2021

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA CSX 3098

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Andreia Almeida Camargo, proprietário (a) do veículo de placa CSX 3098 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca GM, modelo Corsa Wind, cor prata, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Alfredo Shammass, nº 12, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de re-

colhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Junho de 2021

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA KDQ 8691

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Severino Nunes de Almeida, proprietário (a) do veículo de placa KDQ 8691 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW, modelo Passat, cor preta, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Professor Leonardo Roitman, nº 29, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Junho de 2021

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO SEM PLACAS

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) proprietário (a) do veículo, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de marca Renault, modelo Sandero, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua João de Barros, oposto ao nº 86, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Junho de 2021

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA – 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 15 DE JUNHO DE 2021 – 16:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 1019/2019 REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 57/2019

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 754, de 30 de março de 2012, que cria o adicional de titularidade e adicional de gestão pública para os servidores municipais do quadro efetivo e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 293/2021 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 07/2021

Acrescenta dispositivos à Lei nº 2.211, de 28 de abril de 2004, que institui o Programa de Assessoria Técnica em Habitação de Interesse Social, e dá outras providências.

ANEXADO PROCESSO Nº 653/2021 PROJETO DE LEI Nº 89/2021

Institui a assistência técnica pública e gratuita para projeto e construção de habitação de interesse social para as famílias de baixa renda e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 566/2021 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 69/2021

Altera dispositivo da Lei nº 2.955, de 26 de dezembro de 2013, que institui o Programa de Parcerias Público-Privadas de Santos - PPPS, e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 570/2021 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 73/2021

Acrescenta dispositivo da Lei nº 3.315, de 08 de dezembro de 2016, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento às entidades subvencionadas que prestam atendimento na área de educação, nas modalidades de creche, pré-escola e/ou atividade complementar, e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 571/2021 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 74/2021

Altera dispositivo da Lei nº 1.732, de 19 de janeiro de 1999, que cria o Conselho Municipal de Turismo, e dá outras providências.

06. PROCESSO Nº 575/2021 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 76/2021

Altera dispositivos da Lei nº 2.388, de 09 de maio de 2006, que dispõe sobre a criação do Conselho de Segurança do Município - CONSEM, e dá outras providências.

07. PROCESSO Nº 673/2021 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 92/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Assistência a Infância

Estrela Guia, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

08. PROCESSO Nº 687/2021

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 93/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Pró Viver Obras Sociais e Educacionais, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

09. PROCESSO Nº 688/2021

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 94/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Assistência à Infância de Santos Gota de Leite, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 333/2021
EDITAL Nº 07/2021

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 07/2021, Processo nº 333/2021, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, preparação e distribuição de café e outras bebidas quentes, através de 07 (sete) máquinas automatizadas, a serem instaladas nas dependências da Câmara Municipal de Santos, incluindo todos os equipamentos, acessórios, produtos e serviços de manutenção necessários à execução dos serviços, conforme as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 05/07/2021 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 05/07/2021 às 10h30. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 15/06/2021 nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br, através do Portal da Transparência.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br
Santos, 14 de junho de 2021.

FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Santos, 07 de junho de 2021

COMUNICADO

Informamos que os servidores do quadro permanente deste Legislativo, deverão entregar a declaração de bens até 30/06/2021, na Divisão de Recursos Humanos.

Atenciosamente,

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTs

POSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL

EM ATENDIMENTO À EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS, Nº 22 DE 30 DE JUNHO DE 1994, SEGUE POSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL DESTA FUNDAÇÃO:

MÊS/ANO	FUNCIONÁRIOS				
JUNHO/2021	ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS PELA PMS COM PREJUÍZO DAS FUNÇÕES, SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS COM PREJUÍZO DAS FUNÇÕES, SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS
	04	0	03	01	0

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, com a alteração dada pela Emenda nº 9 de 22/11/1992, declaro possuir na presente data os seguintes bens:

- . 01 Apartamento em Santos - SP
- . Investimentos no Banco Itaú
- . Investimentos na Itaú Corretora

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santos, 14 de junho de 2021.

ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, com a alteração dada pela Emenda nº 9 de 22/11/1992, declaro possuir na presente data os seguintes bens:

- . 02 aptos em Santos/SP;
- . 01 apto em Bertioga/SP;
- . 02 flats em São Paulo/SP;
- . 01 Automóvel Citroen C5 prata / ano 2009;
- . 01 Automóvel Jeep Compass azul / ano 2021;
- . Conta bancária e investimentos no Banco Santander;
- . Investimentos no Banco Intermedium;
- . Conta bancária e investimentos no Banco do Brasil;
- . Tenho a empresa educacional Rezende Dissertativas (ME)

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santos, 14 de junho de 2021

JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA DE REZENDE
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, com a alteração dada pela Emenda nº 9 de 22/11/1992, declaro não possuir bens na presente data.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.
Santos, 14 de junho de 2021

GABRIEL MICELI DE CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

R E T I F I C A Ç Ã O

PORTARIA N.º 06/2021-FUPES
DE 11 DE JUNHO DE 2021

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTANCIA DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 6.º, INCISO III, DA LEI N.º 3809, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Onde se lê:

Artigo 1.º Fica aberto na Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Pró-Esporte de Santos, Crédito Suplementar na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais),

(019) 31.10.00. 3.3.90.48.00.27.811.0094.2401

Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física

Manutenção das Unidades Operacionais R\$ 200.0000,00

Leia-se:

Artigo 1.º Fica aberto na Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Pró-Esporte de Santos, Crédito Suplementar na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais),

(019) 31.10.00. 3.3.90.48.00.27.811.0094.2401

Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física

Manutenção das Unidades Operacionais R\$ 200.000,00

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

P.A. nº 7015/2021-61 – Fica prorrogado o prazo para apresentação do EIV em mais 30 (trinta) dias, a partir desta publicação.

Santos, 14 de junho de 2021.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE